



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria da Câmara Criminal

Elaborado por:
Equipe da Secretaria da Câmara Criminal

Aprovado por:
Secretaria da Câmara Criminal

Data da VIGÊNCIA:
30/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Organizar E Realizar Sessões De Julgamento	PAT n° 002	Revisão: 00
Atividade:	Realizar A Sessão De Julgamento		

Sequência	Tarefas
1	Desembargador presidente, acionando o sinal sonoro, abre a sessão de julgamento.
2	Coloca em votação a ata da sessão anterior. <ol style="list-style-type: none">1. Caso não seja aprovada, será alterada e novamente submetida à aprovação.2. Sendo a ata aprovada, a Secretaria arquiva a ata da sessão anterior.
3	Desembargador presidente inicia o julgamento dos processos.
4	Anuncia o processo a ser julgado pelo número, juízo de origem, nome das partes, do relator e dos votantes, indagando se há advogado presente e se fará sustentação oral.
5	Requerida sustentação oral, passa a palavra ao relator, para exposição do relatório. <ol style="list-style-type: none">1. Ao término do relatório, o Desembargador presidente passa a palavra ao(s) advogado(s) da(s) parte(s) para sustentação oral observado o tempo regulamentar.2. O representante do Ministério Público poderá intervir, oralmente, após os advogados ou, em sua falta, após o relatório.3. Após a sustentação oral o relator proferirá o voto.4. Caso não haja sustentação oral, o Desembargador Presidente passa a palavra ao relator, que lê o relatório e profere o voto.
6	Votam os demais desembargadores segundo o seguinte critério: <ul style="list-style-type: none">• havendo revisão, vota o revisor e, em seguida, o vogal;• não havendo revisão, votam os dois vogais. <ol style="list-style-type: none">a) Em caso de embargos infringentes, se houver revisão, votam o relator, o revisor e os três vogais.b) No caso de processo sem revisor, votam o relator e os demais desembargadores como vogais.
7	Concluída a votação, o Desembargador presidente anuncia o resultado do julgamento e assina a minuta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional:
Secretaria da Câmara
Criminal

Elaborado por:
Equipe da Secretaria da Câmara
Criminal

Aprovado por:
Secretaria da Câmara Criminal

Data da
VIGÊNCIA:
30/01/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

8	O Secretário da sessão encaminha a minuta de julgamento para lançamento no sistema informatizado.
9	O Assistente acessa o Módulo Movimentação, Sessão de Julgamento, opção Gerenciador de Sessão. <ol style="list-style-type: none">1. Preenche o código da UO, data e hora da sessão;2. Clica no ícone “lupa”, seleciona o secretário e informa o número do processo.3. Informa o Código solicitado, o código da decisão e preenche o campo dos Magistrados;4. Insere o texto da decisão, clica no botão “Liberar” e em seguida, “Ata de Julgamento” e Certidão.
10	Imprime a minuta, se houver modificação, para a assinatura do Desembargador presidente e clica no botão “Liberar Conclusão”.